A seguir estão os dois segmentos que fazem parte do nosso ICP atual e alguns exemplos de empresas que pertencem a esses segmentos.

E-commerce de produtos físicos, inclusive por assinaturas

E-commerce é uma abreviação de electronic commerce, ou "comércio eletrônico", em uma tradução literal. Ele se refere às transações comerciais realizadas totalmente online. Desde a escolha do produto pelo cliente, até a finalização do pedido e o pagamento, Enfim, todo o processo deve ser realizado por meios digitais.

Exemplos:

- a. Sallve <u>www.sallve.com.br</u>
- b. Zissou www.zissou.com.br
- c. Insider www.insiderstore.com.br
- d. Além www.alem.com.br

Repare que todos os casos acima envolvem um portal online onde acontece a venda de produtos físicos. O produto pode ser uma marca própria ou não. O portal pode ser uma loja on-line da empresa ou um marketplace (Mercado Livre, Americanas, Magalu, etc).

Caso a empresa também tenha lojas físicas de distribuição, é importante que o canal digital corresponda às definições de faturamento da política de crédito. Se isso acontecer, a empresa também estará dentro do ICP.

→ Nós analisamos a empresa com base nos dados de receita online. Logo, se ela tiver outras fontes de receita não vamos conseguir "olhar", então vamos ter uma análise baseada em um volume menor, se for o caso.

SaaS - softwares que são contratados no modelo de assinaturas, podem ou não vir acompanhados de um hardware - Exemplos:

SaaS, ou Software as a Service, é uma forma de disponibilizar softwares e soluções de tecnologia por meio da internet, como um serviço. Os aplicativos SaaS também são chamados de softwares baseados na Web, softwares sob demanda ou softwares hospedados. Independente do nome, eles são executados nos servidores das empresas provedoras, que têm a responsabilidade de gerenciar o acesso e manter a estrutura de segurança de dados, conectividade e servidores necessários para o serviço.

Você provavelmente já teve contato com uma lista de negócios e empresas SaaS, mesmo sem saber que elas eram categorizadas assim. Um excelente exemplo de SaaS é o Google Drive, que está hospedado no Google, que tem a responsabilidade sobre as possíveis falhas e melhorias da ferramenta.

Sua principal característica é o fácil acesso. Como estes softwares e hardwares são online, não há necessidade de instalá-los no computador e só necessitam da conexão com a internet para atender ao usuário.

As ferramentas que utilizam este sistema também podem ser chamados de softwares baseados na Web, sob demanda ou hospedados, sendo executados nos servidores das empresas que provêm este serviço e são de suas responsabilidade e não da organização que o utiliza.

O objetivo é que a empresa não precise mais comprar, pagar a licença, manter atualizado o software. Nada disso! O programa fica na internet, basta acessar e utilizá-lo!

As empresas SaaS são organizações que desenvolvem e comercializam softwares, considerados como serviços. Elas são responsáveis por manter a estrutura do sistema e disponibilizá-lo aos seus clientes.

Além disso, elas também ficam com a responsabilidade de manter a segurança dos dados, garantindo a confiabilidade das soluções.

Alguns exemplos de potenciais clientes SaaS:

- a. Exact Sales www.exactsales.com.br
- b. Ahgora www.ahgora.com
- c. Cowmed www.cowmed.com.br
- d. Lexio www.lexio.legal
- e. Agrosmart <u>www.agrosmart.com.br</u>
- f. Propz <u>www.propz.com.br</u>
- g. Mandae www.mandae.com.br

Repare que todos os casos acima envolvem a assinatura de um software / plataforma. Em alguns casos, o software opera junto de um hardware que é fornecido com a assinatura. Esses casos, também fazem parte do ICP.

Clientes OCP (fora do ICP mas que aceitaremos na esteira)

OCP = Obtainable Customer Profile

Os exemplos de segmentos e clientes abaixo (lista não exaustiva), embora fora do ICP, seguirão para análises de crédito - conforme aprendermos mais sobre cada um desses setores, revisaremos os motores de qualificação:

Modelos de negócio similares a e-commerce (ICP de e-commerce expandido)

- E-commerce de serviços: <u>www.alavadeira.com</u>
- Marketplace de serviço: www.getninjas.com.br
- Infoproduto, Educação EaD e Educação online: www.eduk.com.br
- Corretoras de seguro podemos operar com empresas que são corretoras de seguros, ou seja, elas vendem um produto de Seguro qualquer, porém quem de fato é a seguradora é uma outra entidade independente e não correlacionada (ou seja, não é do mesmo dono/grupo econômico). Na prática, eles são um distribuidor/vendedor, assim como um e-commerce é um distribuidor de produtos de outras empresas.
- Mídia programática

Modelos de negócio similares a SaaS/HaaS (ICP de SaaS expandido)

- Hardware as a service (stand-alone): www.allugator.com
- Administradoras de condomínio: www.condofy.com.br
- Platform as a Service
- Software House
- (off-line) Serviços administrativos e consultoria
- (off-line) Educação offline e serviços relacionados
- (off-line) Portaria remota
- (off-line) ISP's: <u>www.algartelecom.com.br</u>

Clientes que serão desqualificados automaticamente

Os grupos de clientes abaixo não serão atendidos e devem ser desclassificados automaticamente pela plataforma sempre que possível (*com base em dados cadastrais (com base em CNPJ); ** com base em dados autodeclarados via plataforma);

- *Clientes MEI OU
- **Com faturamento abaixo de R\$20k OU

- Empresas com alto risco percebido no momento, futuramente podem entrar no OCP
 serão analisadas constantemente pela mesa de crédito e podem vir a passar por uma desqualificação automática no futuro
 - **Comércio varejista de rua
 - **Academia;
 - **Clientes que utilizarão o crédito para pagamento de dívida
 - Infraestrutura as a Service (Cloud as a Service)
 - Indústrias e fábricas que não distribuem produtos online
 - Empresas de viagens (agências, hotéis, etc)
 - Transporte (rodoviário, escolar, etc)
 - Influenciadores

Também excluiremos automaticamente as categorias a seguir, que pertencem à Lista de Exclusão*:

- *Risco Regulatório:
 - o Fintechs: <u>www.easycredito.com.br;</u> <u>www.warren.com.br;</u>
 - Seguradoras: <u>www.alice.com.br</u>
- *Risco Ambiental:
 - Empresas relacionadas ao agronegócio (cultivo, pesca, extração & fabricação). Exemplos: fazendas, madeireiras, fábrica de móveis, indústria de laticínios.
 - Empresas que lidam com produtos químicos. Exemplo: fabricação de adubos, postos de gasolina, serviço de controle a pragas.
 - Empresas de construção civil e correlatas.
- *Empresas de bebidas alcóolicas, fumo, e jogos de azar
- *Natureza Legal:
 - o Empresas domiciliadas fora do Brasil
 - o Entidades governamentais, ou de economia mista
 - Associações, clubes, cooperativas, fundações, sindicatos, partidos políticos, condomínios